



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se na Base Aérea de Anápolis no endereço BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, Estado de Goiás, as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/BAAN/2024**.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BAAN, CNPJ nº 00.394.429/0178-52, com sede na BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, na figura de seu Dirigente Máximo delegada, JULIANA BUSTAMANTE PORTO Cel Int. nomeado pela Portaria BAAN Nº 48/GSB.ACI.ACI-2, DE 15 FEVEREIRO DE 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Konica Minolta Healthcare Do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.256.283.0001/85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado legalmente pela Sr. FELIPE MARTINS FERREIRA LIMA

1. CONTRATO Nº 010/BAAN/2024
 2. PAG nº 67281.007247/2023-13
 3. OM CONTRATANTE: BAAN.
 4. EMPRESA CONTRATADA:Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos LTDA.
 5. OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalar do Grupo de Saúde de Anápolis e cobertura de um aparelho ALTUS ST.
 6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).
 7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade
 8. PUBLICAÇÃO NO DOU: Seção 3, nº 195, de 8 de outubro de 2024.
 9. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
 10. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/10/2024
 11. TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 03/10/2025
 12. TERMOS ADITIVOS: Não houve
 13. MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Fim da vigência
 14. DATA ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 03/10/2025
 15. O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE?
- () Não (X) Sim

16. FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA?

() Não (X) Sim

17. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)

18. VALOR TOTAL PAGO: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)

19. SALDO DISPONÍVEL OU BLOQUEADO: -

20. JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: Não se aplica

21. O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO?

() Não (X) Sim

22. SALDO BLOQUEADO: Não há

23. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA: Não se aplica

24. A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA?

() Não () Não se aplica

25. SALDO BLOQUEADO: Não se aplica

26. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica

27. GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO:

Muito baixo () Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto (VERIFICAR COM O TENENTE PAIVA)

28. A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

() Não (X) Sim

29. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: O atendimento ao objeto Contratado foi entregue conforme as condições acordadas. (VERIFICAR COM O TENENTE PAIVA)

30. SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: Não há

31. OBSERVAÇÃO: Não há

32. SIGNATÁRIO: NEWTON ANTÔNIO MENDES DE **PAIVA** 2º TEN QOCON PER

Anápolis, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA

JULIANA BUSTAMANTE PORTO

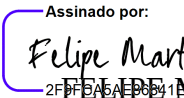
Cel Int

Dirigente Máxima Delegada da BAAN

GEOVANE GONÇALVES ALVES

Cap Int

Agente de Controle Interno

Assinado por:

FELIPE MARTINS FERREIRA LIMA
Representante Legal da Empresa

NEWTON ANTÔNIO MENDES DE **PAIVA**
2º TEN QOCON PER
Gestor de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO
Data/Hora de Criação:	23/11/2025 22:05:29
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a8d0acbc7f2ff497278046c9eae9602
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NEWTON ANTÔNIO MENDES DE PAIVA no dia 24/11/2025 às 23:36:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADRIANA NASCIMENTO SILVA no dia 25/11/2025 às 13:34:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 26/11/2025 às 10:31:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 26/11/2025 às 11:41:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO